



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5901, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.237401/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-6 da UORG 2691 Setor de Patrimônio para a UORG 1374 Seção de Almoxarifado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 18/06/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308580** e o código CRC **7B6BA21B**.

Referência: Processo nº 23072.237401/2025-31

SEI nº 4308580